



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

DECRETO Nº 1.978 /

"ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES ÀS DOTAÇÕES ORÇAMEN
TÁRIAS".

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

ART. 1º - Ficam abertos, na lei orçamentária em vigor, créditos suplementares no valor de Cr\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros), conforme a classificação abaixo:

ÓRGÃO 06 - SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO

U.O. 03 - Divisão de Viação

- 16000000 - Transporte
- 16880000 - Transporte Rodoviário
- 16885340 - Estradas Vicinais
- 16885342-006 - Manutenção da Unidade
 - 3000-00 - Despesas Correntes
 - 3100-00 - Despesas de Custeio
 - 3120-00 - Material de Consumo Cr\$ 200.000,00

ÓRGÃO 07 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS

U.O. 04 - Divisão de Limpeza Urbana

- 10000000 - Habitação e Urbanismo
 - 10600000 - Serviços de Utilidade Pública
 - 10603250 - Limpeza Pública
 - 10603252-006 - Manutenção da Unidade
 - 3000-00 - Despesas Correntes
 - 3100-00 - Despesas de Custeio
 - 3120-00 - Material de Consumo Cr\$ 300.000,00
- SOMA: Cr\$ 500.000,00

ART. 2º - O recurso para a abertura do crédito - acima será o proveniente da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO 06 - SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO

U.O. 02 - Divisão de Obras Públicas

- 10000000 - Habitação e Urbanismo
- 10580000 - Urbanismo
- 10585750 - Vias Urbanas

